



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.884, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

*Concede a Medalha Professora Sinhazinha, prevista no Decreto Legislativo nº 0.137, de 15 de abril de 1997, ao senhor José Eraldo Belarmino de Farias, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Professora Sinhazinha, nos termos do Decreto Legislativo nº 0.137, de 15 de abril de 1997, ao Senhor **José Eraldo Belarmino de Farias**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à educação nos municípios de Bezerros, Caruaru e região, contribuindo para a formação de milhares de estudantes e para o desenvolvimento pedagógico do Agreste pernambucano.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino